



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 78/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS PARA AS
FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais Srs. Luiz Cláudio de Oliveira, Auditor Fiscal, Eliana Naves Silva, Auditor Fiscal, Frederico Augusto de Oliveira Cerri, Auditor Fiscal, José Antonio Borges Xavier, Fiscal de Tributos, para que além de suas atribuições normais, executarem vistorias técnicas e diligências fiscais em imóveis para cadastramento tributário, incluindo medição de áreas construídas com elaboração de croquis, avaliação do imóvel e laudo conclusivo, nos moldes do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças